

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

### DECRETO Nº 67 /2021

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº 2.071/2015;

Considerando a Lei Municipal nº 2.226/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:

#### MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULAR	SUPLENTE
ANGELA MARIA F. MENEGASSI	ELIENAY BRANDÃO DE OLIVEIRA
IARA DE SOUZA GNOATTO	MARINES DOS REIS
ODIRLEI VIVAN	ADRIANA JAQUELINE KROTH HERMES
ANDRÉIA CRISTINA DE S. DE FRANÇA	ANA MARTA ZACHOW

#### MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR	SUPLENTE
ALICE WERNER	CÁTIA MARGARETE MULLER

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA–APMI:

TITULAR	SUPLENTE
ESTER TEREZINHA TEIXEIRA	AUREA SPIES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO DR. MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS

TITULAR	SUPLENTE
MARIZA ROCHA	ROSANE MARIA MISSIO

GRUPO REPRESENTATIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

TITULAR	SUPLENTE
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	JAMILA DA SILVA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 335/2017, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão-PR, 19 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN - Prefeito Municipal

Cod353759